

PORTARIA Nº. 46/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. SANDREANE TORRES DE LIMA, portadora do CPF nº 107.984.114-81, do cargo de Coordenadora de Processamento de Dados da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, deste município, com fundamento na Lei 293/2019.

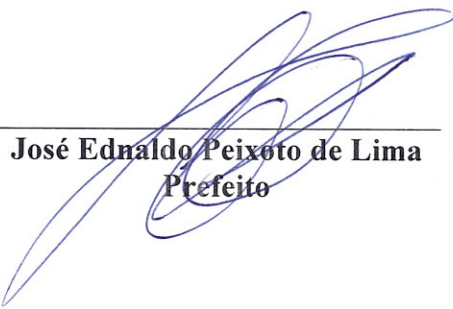
Art. 2º - Conceder uma gratificação de serviços complementares de 60% (sessenta por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

